



PORTARIA MUNICIPAL Nº 625 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido o Sr. **FILIFE MARSON** brasileiro,
solteiro, portador do RG nº 41.XXX.XXX3 e da CTPS nº 6XX8, Série nº 3XX, inscrita no CPF/MF
nº 356.XXX.XXX-09, e no PIS sob nº 19.XXX.XXX-XX2, do emprego de **PSICOLOGO**,
provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e
suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando
disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 13 de agosto de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 13 de agosto de 2024, com a devida
publicação.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital